

## EDITAL Nº 01/2026 – RETIFICAÇÃO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO)

**ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA AUXILIAREM NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “NOVAS METODOLOGIAS PARA APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE – Fase 3 – VAGAS REMANESCENTES”.**

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº 01/2026, que trata da seleção de vagas remanescentes de bolsistas para o Projeto “Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no Contexto da Gestão Ambiental Paranaense – Fase 3”.

O Programa de Prospecção Tecnológica tem por finalidade proporcionar a prática profissional em temas relacionados às atividades desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do INSTITUTO ÁGUA E TERRA e que vêm sofrendo modernização por meio do emprego de novas tecnologias relacionadas aos seguintes temas:

1. Gestão Ambiental e Saneamento;
2. Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial;
3. Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT;
4. Modernização da gestão do patrimônio natural.

Número de vagas remanescentes:	Graduados 29
Dedicação ao Projeto:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da bolsa:	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Duração da Bolsa:	6 (seis) meses
Área de Formação:	Conforme tabela item 3.2

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A organização, realização e supervisão do **TESTE SELETIVO** compete ao **INSTITUTO**

**ÁGUA E TERRA**, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, designada por portaria do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA/SIMEPAR**.

**1.2.** O extrato deste **EDITAL** será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal>

### **TESTE SELETIVO - BOLSISTAS.**

**1.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste **EDITAL** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

**1.4.** A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.5.** A contratação estará condicionada a comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste **EDITAL**.

**1.6.** Será admitida a impugnação deste **EDITAL** por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.

**1.7.** A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** por meio do [selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br](mailto:selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br).

**1.8.** As respostas às impugnações serão analisadas e divulgadas, pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, nos endereços eletrônicos:

[www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),  
<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **14 de maio 2026 a 20 de maio de 2026**, SOMENTE VIA INTERNET, nos endereços eletrônicos: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal>

### **2.2. TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

**2.3.** A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida pelo candidato que, ao finalizar a inscrição, deverá conferir os dados cadastrados, certificando-se de que estão corretos e imprimir o comprovante de inscrição.

**2.4.** A inscrição será isenta de cobrança de taxas.

**2.5.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, o direito de excluir do **TESTE SELETIVO** os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, bem como fornecerem dados inverídicos ou falsos.

**2.6.** O pedido de inscrição que não atender às exigências deste **EDITAL** será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.

**2.7.** Não será aceita a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, ou via correio eletrônico ou encaminhada em desacordo com os prazos e condições previstas neste **EDITAL**.

**2.8.** O candidato selecionado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional que tiver necessidade de qualquer tipo de condição especial para a realização da Entrevista deverá informar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** no [selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br](mailto:selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br), solicitando o atendimento especial e anexando documentação comprobatória da deficiência.

**2.9.** O **EDITAL** de convocação dos candidatos classificados será publicado oportunamente nos endereços eletrônicos: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTA.**

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Poderão participar do **TESTE SELETIVO** os candidatos com até 05 (cinco) anos de formação nas áreas e locais definidos nos itens 3.2

**3.2** Serão ofertadas 29 vagas remanescentes, conforme tabela abaixo:

<b>Local</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Cascavel	Ciencias Biologicas	2
Litoral	Ciencias Biologicas	1
Litoral	Ciencias Ambientais	1
Litoral	Eng. Ambiental	2
Litoral	Administração	1
Ponta Grossa	Ciencias Biologicas	1
Ponta Grossa	Direito	1
Ponta Grossa	Quimica Ambiental	1
Ponta Grossa	Medicina Veterinaria	1
Curitiba	Direito	2
Curitiba	Publicidade e Propaganda	1
Curitiba	Tecnologa RH	1
Curitiba	Engenheiro Civil	2
Curitiba	Engenheiro Florestal	2
Curitiba	Administração	4
Francisco Beltão	Administração	1
Pato Branco	Engenharia Florestal	1
Cornelio Procopio	Medicina Veterinaria	1
Jacarezinho	Ciencias Biologicas	1
Umuarama	Engenharia Ambiental	1
Pitanga	Ciencias Biologicas	1

**3.4.** As vagas ociosas serão remanejadas, com o objetivo de suprir a demanda existente.

**3.5.** Para concorrer a vaga, o candidato deverá:

**3.5.1.** Preencher a Ficha de Inscrição, conforme Modelo do **ANEXO I**;

**3.5.2.** Preencher a Declaração do candidato de que aceita as normas deste **EDITAL**, conforme modelo do **ANEXO II**;

**3.5.3.** Cadastrar-se no Sistema de Currículo da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, informando, na Ficha de Inscrição, o ID Lattes para que a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** possa acessá-lo com o intuito de verificar as informações nele contidas.

**3.6.** o **CV-LATTES** deverá constar todas as informações relativas aos Títulos e às experiências Profissionais do candidato para fins de pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional, nos termos deste **EDITAL**.

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

**3.7.** A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** poderá, a qualquer momento, solicitar que o candidato apresente comprovação das informações constantes no **CV-LATTES** ou na Ficha de Inscrição.

#### **4. Da Pontuação no TESTE SELETIVO**

**4.1.** O **TESTE SELETIVO** consistirá de, duas etapas: sendo a primeira Prova de Títulos e de Experiência Profissional com peso 5,0 pontos e a segunda etapa da Entrevista com peso 5,0 pontos.

**4.1.1.** Prova de Títulos e de Experiência Profissional;

**4.1.1.1** Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em conjunto com a ficha de inscrição e o CV Lattes via endereços eletrônicos:

**4.1.1.2** A prova de títulos, de caráter classificatório, será analisada pela Comissão de Avaliação e Seleção, com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **Anexo IV** deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

**4.1.1.3** Para comprovar os requisitos específicos, os Diplomas de Habilitação dos cursos deverão estar reconhecidos e certificados pelo órgão competente, ou seja, possuir registro de aprovação junto ao Ministério de Educação e Cultura.

**4.1.1.4** A Experiência Profissional será comprovada mediante apresentação:

**4.1.1.5.** Encerrada a fase de classificação dos Títulos apresentados pelos candidatos, serão divulgadas as notas e a relação dos candidatos selecionados nos endereços eletrônicos:

[www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),  
<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

**4.1.2.1.** Da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, com o devido registro da função se em instituição privada; ou

**4.1.2.2.** De Certidão ou Declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão público, obrigatoriamente assinada e carimbada, ou assinado digitalmente constando o código verificado, contendo ainda o timbre oficial de identificação do órgão competente, que conste o respectivo tempo de serviço em dias, meses e anos (DD/MM/AAA).

**4.1.2.3.** Certificados que comprovam a atuação ou a titulação mencionada.

#### **4.1.2. Das Entrevistas**

**4.1.2.1.** As entrevistas, de caráter eliminatório, serão realizadas pela banca examinadora, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez) de caráter eliminatório, para notas inferiores a 5,00 (cinco)

**4.1.2.2.** Serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista, os candidatos classificados na prova de títulos até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas ofertadas para o cargo/área de formação.

Os candidatos que tiverem a maior pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional serão convocados para a 2ª fase do TESTE SELETIVO, consistente na Entrevista.

As Entrevistas ocorrerão em local e horário a serem informados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** nos endereços eletrônicos: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS** com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da convocação dos candidatos selecionados.

**4.1.2.3.** As entrevistas terão duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos cada, com questões relacionadas às informações contidas no **CV-LATTES** e pertinentes aos temas abordados no **TESTE SELETIVO**.

**4.1.2.4.** Não será permitido aos candidatos assistirem as entrevistas dos demais participantes.

**4.1.2.5.** No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar o original e cópia simples dos seguintes documentos:

**4.1.2.5.1.** Documento de Identidade Oficial válido no território nacional com foto;

**4.1.2.5.2.** Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior.

**4.1.2.5.3.** Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;

4.1.2.5.4. Comprovação da publicação de Trabalhos científicos;

4.1.2.5.5. Comprovação de Experiência Profissional na área.

## 5. Dos Recursos

5.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das notas, para recorrer quanto a sua pontuação no **TESTE SELETIVO** por meio do **selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br** expondo, com precisão e clareza, o ponto de insurgência, devidamente consistente e fundamentado, conforme Modelo constante do **ANEXO IV**

5.2. Não poderá o candidato, em sede de recurso, complementar os Títulos por meio da inclusão de documentos que não foram inseridos no prazo estabelecido no subitem 2.1 deste **EDITAL**.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso, sendo que os pedidos inconsistentes ou intempestivos não serão admitidos e nem analisados, sendo preliminarmente indeferidos.

Analisados e decididos os eventuais recursos interpostos, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** tornará pública a Classificação da Prova de Títulos nos endereços eletrônicos: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

5.4. Os recursos intempestivos não serão analisados

## 6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas da Prova de Títulos com peso 5,0 pontos e das Entrevistas com peso de 5,0 pontos e, em caso de desempate, os critérios para desempate serão os seguintes:

6.1.1. Maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio da entrevista;

6.1.2. Melhor desempenho demonstrado na prova de Títulos.

6.2. O resultado da classificação final será divulgado nos endereços eletrônicos:  
[www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS.**

6.3. Do resultado da classificação final o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigidos à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, por meio do **sele-**

**cao.bolsistas@iat.pr.gov.br** expondo, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

## **7. Das atividades dos BOLSISTAS**

**7.1.** Os **BOLSISTAS** realizarão atividades de ordem prática e, em conjunto com os orientadores, irão desenvolver e implementar novas metodologias no sentido de agilizar processos e ações internas do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

**7.2.** As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas aos seguintes temas de interesse do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**:

**7.2.1.** Análise de estudos de impactos ambientais;

**7.2.2.** Recursos Hídricos;

**7.2.3.** Análise de dados e modelagem da qualidade do ar e da água;

**7.2.4.** A preservação da qualidade ambiental dos biomas do estado;

**7.2.5.** Mudanças climáticas – Realizar pesquisas relacionadas aos impactos das mudanças climáticas nos vários setores da economia do estado;

**7.2.6.** Integração da descentralização da gestão ambiental com a preservação da qualidade ambiental

**7.2.7.** Inventário de gases de efeito estufa no Estado do Paraná.

## **8. Dos Candidatos Selecionados**

**8.1.** Os candidatos selecionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado do **TESTE SELETIVO** nos endereços eletrônicos: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS para se apresentar junto ao Setor de Bolsistas do INSTITUTO ÁGUA E TERRA visando a celebração do Termo de Compromisso.**

**8.2.** O não atendimento ao prazo estipulado implica na eliminação do candidato.

**8.3.** A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

**8.4.** O valor mensal da bolsa concedida a graduados é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por mês e auxílio transporte de R\$: 264,00 (duzentos e sessenta e quatro), por um período de 6 (seis) meses.

**8.5.** O **BOLSISTA** deverá:

**8.5.1.** Zelar pela qualidade do Programa de Prospecção Tecnológica;

**8.5.2.** Participar de todas as atividades programadas pelo Coordenador do Programa;

**8.5.3.** Dedicar-se as atividades do Programa, observada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

**8.5.4.** Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração

## **9. Do desligamento do BOLSISTA e cancelamento da Bolsa**

**9.1.** O aluno bolsista será desligado do Programa e a Bolsa será cancelada:

**9.1.1.** Após o decurso do prazo de 6 (seis) meses, contados da celebração do Termo de Compromisso;

**9.1.2.** Por desistência do **BOLSISTA**;

**9.1.3.** Por rendimento insuficiente nas atividades do Programa de Prospecção Tecnológica;

**9.1.4.** Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Prospecção tecnológica ou do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

## **10. Das Disposições Finais**

**10.1.** A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **TESTE SELETIVO** contidas neste **EDITAL**.

**10.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao **TESTE SELETIVO**, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do mesmo.

**10.3.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as convocações para aceitação da vaga e celebração do contrato, que serão devidamente divulgados nos endereços eletrônicos: [www.iat.pr.gov.br](http://www.iat.pr.gov.br),

<https://survey123.arcgis.com/share/aa7eb9cd708c40da90adea7304d21805?portalUrl=https://geopr.iat.pr.gov.br/portal> **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, reservando-se a

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** o direito de desclassificar aquele que não se apresentar nos prazos ali estabelecidos.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**.

**10.5.** Não serão analisados e computados novos documentos que não foram apresentados no decorrer da Prova de Títulos.

**10.6.** Caso o candidato não comprove a documentação constante no **CV-LATTES** perderá a pontuação a ela referente.



### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ( )	E-mail:
	CELULAR: ( )	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
FORMAÇÃO		
CURSO:		
IES:	CAMPUS:	
( ) Graduado	( ) Graduando	
MÊS/ANO DE FORMAÇÃO:		
ÁREA QUE CONCORRE: ( ) Engenheiro Civil, ( ) Engenheiro Agrônomo, ( ) Administração, ( ) Engenharia Florestal, ( ) Ciências Biológicas, ( ) Direito, ( ) Medicina Veterinária, ( ) Química Ambiental, ( ) Publicidade e propaganda, ( ) Tecnóloga RH, ( ) Pedagogia, ( ) Comunicação Organizacional, ( ) Ciências Ambientais		
Tema para o qual se Candidata ( Subitem 3.2):		
ID - CV-LATTES		
DECLARAÇÃO		
<b>DECLARO</b> , no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo e aceitar todas as condições exigidas pelo presente Edital, sendo todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		
_____ de _____ de 2026.		
----- Assinatura do(a) Candidato(a)		



## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

### Termo de Compromisso para candidatos a bolsistas

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_

**DECLARO** que disponho de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais para atuar como bolsista do projeto “Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense.” de acordo com o **EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS – INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

**DECLARO** que não possuo qualquer tipo de vínculo empregatício e não recebo remuneração ou outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do **EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS – INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de xx de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO À  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua  
\_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, Celular  
\_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_,

Venho através do presente, **INTERPOR RECURSO** de acordo com a justificativa abaixo, referente ao **EDITAL Nº 01/2026 DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS – INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, que tem por objeto a realização de **TESTE SELETIVO** para a contratação de **BOLSISTAS**.

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

GRIFAR NO CURRÍCULUM LATTES O QUE ESTÁ SENDO PONTUADO - QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES ABAIXO:

ITENS	Pontuação	TOTAL
<b>1.1 Títulos (de pós graduação e de graduação)</b>		
1.1.1 Stricto sensu – Doutorado-----	<b>30 pontos</b>	<b>30 pontos</b>
1.1.2 Stricto Sensu – Mestrado-----	<b>20 pontos</b>	
1.1.3 Latu sensu – Especialização-----	<b>15 pontos</b>	
1.1.4 Título de graduação – (Diferente da Exigida)-----	<b>10 pontos</b>	
<b>Máximo Total de Pontos</b>	<b>30 pontos</b>	
<b>1.2 Formação Complementar ( Acumulativo até máximo 30 pontos)</b>		
1.2.1 Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento-----	<b>10 pontos</b>	<b>30 pontos</b>
1.2.2 Estágio de capacitação técnica ( mínimo de 30 horas)-----	<b>5 pontos</b>	
1.2.3 Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)-----	<b>10 pontos</b>	
1.2.5 Participação em Curso de Extensão ( mínimo de 20 horas)-----	<b>5 pontos</b>	
1.2.6	<b>30 pontos</b>	
<b>Máximo Total de Pontos</b>	<b>30 pontos</b>	
<b>1.3 Atuação profissional ( Acumulativo até máximo 30 pontos)</b>		
1.3.1 Atuação como Residente Técnico-----	<b>20 pontos</b>	<b>30 pontos</b>
1.3.2 Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, participação em conselho editorial-----	<b>10 pontos</b>	
1.3.3 Consultor, Coordenador ou equivalente-----	<b>10 pontos</b>	
1.3.4 Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões-----	<b>10 pontos</b>	
1.3.5 Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego.-----	<b>10 pontos</b>	
<b>Máximo Total de Pontos</b>	<b>30 pontos</b>	
<b>1.4 Outras Atividades</b>		
- Experiências superior a 6(seis) meses, considerar como ano completo. -----	<b>10 pontos</b>	<b>10 pontos</b>
- Atividades profissionais fora da área do processo de seleção, pontuar 50%( cinquenta por cento).-----	<b>5 pontos</b>	
<b>Máximo Total de Pontos</b>	<b>15 pontos</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100 Pontos</b>
<b>Peso Máximo do Currículo (total máximo de pontos/10) X 0,50</b>		<b>5 pontos</b>